



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11/2023 de 25 de janeiro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias;

Considerando ofício 11/2023 do Departamento Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido, a servidora municipal Jaqueline Fornari de Menezes matrícula 1956945 o incentivo em folha no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art 2º - Fica concedido, a servidora municipal Daiane Ribeiro de Matos da Costa o incentivo em folha no valor de R\$ R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art 3º - O referido repasse corresponde ao incentivo do mês de dezembro de 2022.

Art 4º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11/2023

DECRETO Nº 11/2023 de 25 de janeiro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias;

Considerando ofício 11/2023 do Departamento Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido, a servidora municipal Jaqueline Fornari de Menezes matrícula 1956945 o incentivo em folha no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art 2º - Fica concedido, a servidora municipal Daiane Ribeiro de Matos da Costa o incentivo em folha no valor de R\$ R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art 3º - O referido repasse corresponde ao incentivo do mês de dezembro de 2022.

Art 4º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:8867E2D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023. Edição 2699

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>